PORTARIA Nº 75/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o processo Nº 1879/2022-Licença Premio – CEHOP datada de 28/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANJOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 557, portadora do CPF nº 503.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 25/07/2022 a 08/08/2022 e 31/10/2022 a 14/11/2022, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2015 a 01/07/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/07/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



